

# CARTILHA PARA PREFEITOS

## COMO ESTABELECER A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO



# **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**

**PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - 1º ANDAR - SETOR C**

**(41) 3281-2512**

**[gabinete.dc@defesacivil.pr.gov.br](mailto:gabinete.dc@defesacivil.pr.gov.br)**

defesa.civil.parana.oficial



Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Paraná



prdefesacivil



# **POR QUE MONTAR A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO**



# POR QUE PRECISO TER A DEFESA CIVIL?

- 1** As ações de Defesa Civil protegem a vida da população.
- 2** Diminuem as perdas materiais da população.
- 3** Evitam que os desastres afetem o desenvolvimento econômico do município.
- 4** Desenvolve a resiliência local.
- 5** Facilita a obtenção de auxílios materiais e financeiros disponíveis possam ser direcionados para o município.

# O QUE FAZ A DEFESA CIVIL?

Atua na Gestão de Riscos e Desastres, isso quer dizer:

Identificação dos riscos existentes e das comunidades vulneráveis.

Preparação a nível local, tanto da Defesa Civil quanto da comunidade.

Planeja e gerencia ações de resposta para evitar ou minimizar efeitos causados pelos desastres.

Providencia documentos e meios para a recuperação rápida e mais segura das estruturas afetadas pelos desastres.

# COMO CRIAR A DEFESA CIVIL?

CONFERÊNCIA NACIONAL  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## O BRASIL FICA MAIS PROTEGIDO

- 1** Lei municipal aprovada pela Câmara de Vereadores que cria e define a estrutura
- 2** Decreto do Prefeito regulamentando as atividades e atribuições
- 3** Decreto do prefeito com a indicação dos servidores para desempenhar as funções previstas

# QUAL A ESTRUTURA NECESSÁRIA?

A estrutura pode variar, todavia, deve-se prezar para:

Coordenador **comprometido** com conhecimento de sistemas e capacidade de **integrar** as diferentes áreas da prefeitura.

Informática: **computador e internet** são os recursos mínimos para desenvolver os serviços, pois a defesa civil do estado usa o SISDC.

É necessário ter também uma **sala para trabalho** e **veículos** que possam ser utilizados na emergência, sendo capazes de acessar áreas remotas.

# ESTRUTURA DE PESSOAL SUGERIDA

Além da estrutura física, **pessoas** fazem a diferença. Ter uma **equipe** de defesa civil garante o desempenho efetivo. Por isso, na medida do possível, sugerimos:

- **Coordenador Municipal** - cargo nomeado para gerenciar as ações de defesa civil no município e motivar a integração
- **Secretário/secretária** - para auxiliar nas questões administrativas
- **Diretor operacional** - desenvolver as ações em campo, especialmente no momento do desastre

# REQUISITOS PARA O COORDENADOR!

O coordenador municipal não deve ser qualquer pessoa, ele precisa dominar algumas **competências** para garantir que o trabalho seja realizado de maneira correta:

Ter conhecimento para mexer com sistemas de **informática** (conhecimento básico).

Ter **boa capacidade de integração** com outros serviços e pessoas da prefeitura e das instituições que atuam no município.

Boa vontade para se **capacitar e aprender**.

Alguém que compreenda a **realidade do município** do ponto de vista dos desastres e que seja atuante junto à população local.

# **ACESSO AOS SISTEMAS!**

O Coordenador precisará, tão logo assuma, solicitar os logins para acesso aos sistemas **estadual** e **federal**:

## **SISDC – SISTEMA ESTADUAL**

Login disponibilizado pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil após envio dos documentos comprobatórios como Decreto de nomeação.

## **S2ID – SISTEMA FEDERAL**

Login disponibilizado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio de Requerimento.

**A Defesa Civil Estadual disponibiliza suporte e orientações para acesso.**

# HÁ DADOS JÁ DISPONÍVEIS?

Sim! O SISDC, Sistema Estadual, possui informações de base, estatísticas e históricas para facilitar a tomada de decisão e o desenvolvimento de ações de prevenção.

Contamos com:

- GEODC
- Histórico de ocorrências
- Estruturas relevantes no município
- Previsões de eventos adversos
- Monitoramento de tempo
- Estações pluviométricas, hidrológicas e meteorológicas

# DEVO ATIVAR O NÚMERO DE EMERGÊNCIA 199?

Antes de ativar o número de emergência 199, é preciso garantir condições, como:

- Estrutura disponível 24 horas
- Capacidade de resposta
- Planejamento de ações para atendimento

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Conheça agora os principais serviços disponíveis da Defesa Civil Estadual para os municípios.

# EMISSÃO DE ALERTAS

Alertas fidedignos são enviados diretamente para o celular das pessoas cadastradas.

Serviço gratuito e cadastro simples.

# **SUPORTE DOCUMENTAL**

Orientação técnica para a confecção dos principais documentos referentes ao desastres.

Inclusive aqueles para recebimento de recursos por transferência obrigatória pelo Governo Federal.

# DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS

## TOP 5 - DESASTRES

Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

1.562

Exuradas

950

Transporte de riscos perigosos rotativo

291

1.339

Norte

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

</

# APOIO TÉCNICO NA VERIFICAÇÃO DE RISCO

Profissionais especializados para auxiliar quando o município não possui a capacidade local.

Geólogos para orientar e auxiliar na identificação de situações que podem trazer risco às pessoas.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA ONLINE

Ferramenta Online e autoexplicativa para os gestores municipais.

De fácil utilização até mesmo para quem tem pouca experiência com Planos de Contingência.

Técnicos especializados à disposição para orientar.

# AJUDA HUMANITÁRIA

Envio de materiais de ajuda humanitária nos casos de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Auxílio rápido e eficaz por meio de estruturas de auxílio regionalizadas.

# CURSOS DE PREPARAÇÃO EAD

Capacitações a técnicos da defesa civil e outros profissionais por meio do ensino à distância.

Garantindo o acesso fácil e rápido à informação e profissionalização.

# CAPACITAÇÕES TÉCNICAS

Capacitações técnicas com repasse de **conhecimento essenciais** aos gestores municipais de defesa civil.

Conhecimentos desde o **gerenciamento de ocorrência** à adoção de medidas preventivas.

## **APOIO NA OBTENÇÃO DE RECURSOS**

Indicação de processos e locais para buscar recursos para desenvolver a Defesa Civil local.

# **ORIENTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLANO DE RESPOSTA E PLANO DE TRABALHO PARA RECURSOS FEDERAIS**

Documentos técnicos essenciais para  
a **solicitação de recursos**, dentro dos  
prazos legais.

